Publicado no Diário Oficial em <u>02/01/2020</u>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.350/2019

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.713/2019 (Processo CEE-ES nº. 001/2019/SEP nº. 84326743), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino, uma no turno noturno e uma nos finais de semana, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 26 de novembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo ETESES, situada na Rua Aluysio Simões, nº. 580, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda.— ETESES EPP, CNPJ nº. 01.278.952/0001-34.
- I Após a conclusão dos Blocos I e II, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente Administrativo.
- II Após a conclusão dos Blocos I, II e III, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente de Logística.
- **III** Após a conclusão dos Blocos I, II, III e IV, será conferido ao estudante o Diploma de Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.
 - Art. 2º A Organização Curricular do curso citado no art. 1º está anexada a esta Resolução.
- **Art. 3º** A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 5.350/2019

MATRIZ CURRICULAR – TÉCNICO EM LOGÍSTICA		
BLOCO 1		
Bloco de Fundamentos (Básico)	1 Introdução à Administração	40
	2 Legislação Trabalhista, Tributária e Empresarial	32
	3 Informática Aplicada	28
	4 Empreendedorismo	32
	5 QSMS Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	28
	Carga Horária do 1º Bloco	160
BLOCO 2		
1ª Qualificação Intermediária: Assistente Administrativo	6 Fundamentos de Logística	40
	7 Administração da Produção e Operações	24
	8 Administração de Materiais	24
	9 Métodos e Técnicas Administrativas	24
	10 Custos e Formação do Preço	24
	11 Arquivamento	24
	Carga Horária do 2º Bloco	160
	Carga Horária da 1ª Qualificação	320
ia:	BLOCO 3	
2ª Qualificação Intermediária: Assistente de Logística	12 Matemática Financeira e Estatística Básica	40
	13 Armazenagem, Acondicionamento e Embalagem	40
	14 Gestão da Cadeia de Suprimentos	32
	15 Logística da Produção e Operação	40
	16 Logística de Transporte e Distribuição	40
	17 Administração do Tráfego, da Frota e Roteirização	40
	18 Tributos e Documentos Fiscais	20
	19 Logística Reversa	20
	20 Gestão da Qualidade	28
2 _a	Carga Horária do 3º Bloco	300
	Carga Horária da 2ª Qualificação	620h
BLOCO 4		
Habilitação Técnica de Nível Médio em Logística	17 Logística Internacional	40
	18 Logística Portuária	40
	19 Estrutura e Funcionamento dos Terminais Portuários	40
	20 Gestão de Cargas Portuárias	20
	Carga Horária do 4º Bloco	180
	Carga Horária Total do Curso e da Formação do Técnico em Logística	800h
	Estágio Não Obrigatório	-